



Fls. Nº 27
7
Visto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: GLÓRIA CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ Nº 10.921.491/0001-67

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços médicos em consultas em ginecologia e obstetrícia, planejamento familiar com laqueaduras, inserção de DIU e orientação a outros métodos contraceptivos e acompanhamento solicitação de exames dos homens aptos a vasectomia

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove m II e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2090	Manutenção das Ações e Serviços FIS/SAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a Contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor da Empresa acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS 15 de Setembro de 2020.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0694/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Diomar Mota Santos

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Sidiney Thomaz Neto

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAUI

- Janete G. Kochinski de França

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA

-

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

-

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: GLÓRIA CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ Nº 24.864.320/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços médicos em consultas em ginecologia e obstetrícia, planejamento familiar com laqueaduras, inserção de DIU e orientação a outros métodos contraceptivos e acompanhamento solicitação de exames dos homens aptos a vasectomia

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2090	Manutenção das Ações e Serviços FIS/SAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a Contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor da Empresa acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Setembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Glória Clínica Médica Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional, na realização de consultas em ginecologia e obstetrícia, planejamento familiar com laqueaduras, inserção de DIU e orientação a outros métodos contraceptivos e acompanhamento, solicitação de exames dos homens

aptos a vasectomia, de acordo com os documentos acostados a este Processo Administrativo.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 03 (três) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2090	Manutenção das Ações e Serviços FIS/SAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 16 de Setembro de 2020

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França - Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Drª Maria Hélia P. Oliveira - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020
CARTA CONVITE Nº 021/2020

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 021/2020-Processo Administrativo nº 091/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para montagem de kit alimentação escolar, a ser distribuídos a alunos, durante o período de pandemia (COVID 19), após a sessão pública que teve início as 10:00 horas, do dia 011 de Setembro de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedora do certame por apresentar menor preço a empresa PELLIM & DE NADAI LTDA, com a proposta no valor de R\$ 68.934,69 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Glória de Dourados - MS, 11 de Setembro de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 091/2020, referente à Carta Convite nº 021/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora PELLIM & DE NADAI LTDA.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Setembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal